



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## ERRATA - EDITAL Nº 101/2024-UEPA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2024.

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, torna público a **ERRATA** ao **RESULTADO FINAL – PÓS RECURSOS** do Edital nº 101/2024 – UEPA, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formação de Cadastro Reserva - 2024, **por ordem de classificação**, conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais campos do referido resultado:

#### ONDE SE LÊ:

#### RESULTADO FINAL PRELIMINAR – ANÁLISE DE TÍTULOS

MUNICÍPIO DE SANTARÉM		
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA – DSCM		
ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA DO CURRÍCULO
SAÚDE COMUNITÁRIA	LÚCIO THADEU MACÊDO MEIRELES	9,50
	ANTENOR MATOS DE CARVALHO JÚNIOR	9,00 <sup>1</sup>
	JULIANA MACHADO PORTELA	9,00 <sup>2</sup>
	LILIA MARIA NOBRE MENDONÇA	9,00
	ANDRÉA DE SOUSA COSTA	8,90
	ANDRÉA LEITE DE ALENCAR SALGADO	8,80
	LUZIMERE PIRES DO NASCIMENTO	8,50 <sup>3</sup>
	LIDIANE ROSSATO DECKMANN NOGUEIRA	8,50 <sup>4</sup>
	CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA	8,50

<sup>1</sup> CRITÉRIO DE DESEMPATE: Item 8.2, alínea “a. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;”

<sup>2</sup> CRITÉRIO DE DESEMPATE: Item 8.2, alínea “a. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;”

<sup>3</sup> CRITÉRIO DE DESEMPATE: Item 8.2, alínea “a. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;”

<sup>4</sup> CRITÉRIO DE DESEMPATE: Item 8.2, alínea “a. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;”

	JAMILLE LORENA OLIVEIRA KZAN PEREIRA	<b>8,30</b>
	JOCILEIA DA SILVA BEZERRA	<b>8,00</b>
	LAYLA DE CÁSSIA BEZERRA BAGATA MENEZES <sup>5</sup>	<b>7,70</b>
	MARLYARA VANESSA SAMPAIO MARINHO	<b>7,50</b>
	ISABELLA CLARISSA VASCONCELOS RÊGO <sup>6</sup>	<b>7,30</b>
	ANA BEATRIZ PEDROSO BRITO	<b>5,60<sup>7</sup></b>
	ROSÂNGELA CARVALHO DE SOUSA	<b>5,60</b>
	ALINE MENDES CARDOSO	<b>5,30</b>

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média final mínima 5,0 (cinco) para aprovação.

---

<sup>5</sup> RECURSO: Reanálise de avaliação. DEFERIDO, corrigindo a nota de 7,10 para 7,30.

<sup>6</sup> RECURSO: Reanálise de avaliação. DEFERIDO, corrigindo a nota de 6,50 para 7,30.

<sup>7</sup> CRITÉRIO DE DESEMPATE: Item 8.2, alínea “a. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;”

**LEIA-SE:**

MUNICÍPIO DE SANTARÉM		
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA – DSCM		
ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA DO CURRÍCULO
SAÚDE COMUNITÁRIA	LÚCIO THADEU MACÊDO MEIRELES	9,50
	ANTENOR MATOS DE CARVALHO JÚNIOR	9,00 <sup>1</sup>
	JULIANA MACHADO PORTELA	9,00 <sup>2</sup>
	LILIA MARIA NOBRE MENDONÇA	9,00
	ANDRÉA DE SOUSA COSTA	8,90
	ANDRÉA LEITE DE ALENCAR SALGADO	8,80
	LUZIMERE PIRES DO NASCIMENTO	8,50 <sup>3</sup>
	LIDIANE ROSSATO DECKMANN NOGUEIRA	8,50 <sup>4</sup>
	CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA	8,50
	JAMILLE LORENA OLIVEIRA KZAN PEREIRA	8,30
	<b>ELIENE SOUSA DA SILVA</b>	8,10
	JOCILEIA DA SILVA BEZERRA	8,00
	LAYLA DE CÁSSIA BEZERRA BAGATA MENEZES <sup>5</sup>	7,70
	MARLYARA VANESSA SAMPAIO MARINHO	7,50
	ISABELLA CLARISSA VASCONCELOS RÊGO <sup>6</sup>	7,30
	ANA BEATRIZ PEDROSO BRITO	5,60 <sup>7</sup>
	ROSÂNGELA CARVALHO DE SOUSA	5,60
	ALINE MENDES CARDOSO	5,30

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média final mínima 5,0 (cinco) para aprovação.

Belém, 24 de outubro de 2024.

PROF. DR. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA  
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

<sup>1</sup> CRITÉRIO DE DESEMPATE: Item 8.2, alínea “a. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;”

<sup>2</sup> CRITÉRIO DE DESEMPATE: Item 8.2, alínea “a. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;”

<sup>3</sup> CRITÉRIO DE DESEMPATE: Item 8.2, alínea “a. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;”

<sup>4</sup> CRITÉRIO DE DESEMPATE: Item 8.2, alínea “a. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;”

<sup>5</sup> RECURSO: Reanálise de avaliação. DEFERIDO, corrigindo a nota de 7,10 para 7,30.

<sup>6</sup> RECURSO: Reanálise de avaliação. DEFERIDO, corrigindo a nota de 6,50 para 7,30.

<sup>7</sup> CRITÉRIO DE DESEMPATE: Item 8.2, alínea “a. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;”